



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

**“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA 46ª E DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, representada por seu Presidente, **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica alterada a data de realização das seguintes Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

Reunião Ordinária	Data Anterior	Data da Nova Realização	Horário
<b>46ª</b>	<b>22/12</b>	<b>12/12</b>	<b>18:00</b>
<b>47ª</b>	<b>29/12</b>	<b>19/12</b>	<b>18:00</b>

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2025.

---

Eloi Adão Edinger Dalathea  
Presidente do Poder Legislativo